



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº ____/2025 001353

Requer o envio de VOTOS DE APLAUSOS a Excelentíssima Senhora ESTELLAMARIS POSTAL, pela sua nomeação como Secretária de Estado da Cidadania e Justiça, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 15 de setembro de 2025.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, apresenta ao Plenário desta Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, **VOTOS DE APLAUSOS** a Excelentíssima Senhora ESTELLAMARIS POSTAL, pela sua nomeação como Secretária de Estado da Cidadania e Justiça, em reconhecimento à sua trajetória profissional.

A presente homenagem deverá ser entregue na Secretária de Estado da Cidadania e Justiça, no seguinte endereço: Praça dos Girassóis, s/n - Esplanada das Secretarias, em Palmas/TO.

JUSTIFICATIVA

Graduada em Direito pela Universidade de Passo Fundo/RS e pós-graduada em Gestão Pública, Direito Civil e Processual Civil pela Fundação Universidade do Tocantins (Unitins), Estellamaris Postal é a atual 1ª subdefensora pública-geral do Estado do Tocantins para o biênio 2025/2027.

Com trajetória sólida na Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE/TO), onde se efetivou em 1994, Estellamaris Postal exerceu por quatro mandatos o cargo de defensora pública-geral do Estado entre 2007 e 2008, 2009 e 2010, 2021 e 2023 e 2023 e 2025. Também ocupou três biênios entre 2011 e 2013; 2017 e 2019; e 2019 e 2021, na função de subdefensora pública-geral do Estado.

No cenário nacional, foi presidente do Conselho Nacional de Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege) na gestão 2021 a 2022; e integrou o Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal/DF e da União.

Entre 2013 e 2017, foi eleita e reeleita, por unanimidade, corregedora-geral da Defensoria Pública do Tocantins, cumprindo dois mandatos consecutivos entre 2013 e 2015 e de 2015 a 2017. Em sua trajetória, também fez parte do Conselho Penitenciário do Estado em 2005 e foi vice-presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ).

Além de suas atribuições como defensora pública da Classe Especial no Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), prestou serviços ao Ministério da Justiça por meio de Acordo de Cooperação entre o órgão federal e a Defensoria Pública, entre 2012 e 2013. Coordenou os trabalhos da Força Nacional de Execução Penal no estado de Santa Catarina em 2013.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

Em 2014, tornou-se a primeira mulher nomeada para o cargo de secretária nacional da Reforma do Judiciário, no âmbito do Ministério da Justiça.

Diante de tão honrosa designação e da certeza de que desempenhará suas funções com o mesmo comprometimento que sempre pautou sua carreira, esta Casa Legislativa manifesta, por meio destes Votos de Aplausos, o seu reconhecimento público a Excelentíssima Senhora Estellamaris Postal, desejando-lhe pleno êxito nesta nova missão.

Sala das Sessões, aos dias do mês de setembro de 2025.

DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118115
Assinado de forma digital por DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.09.22 15:40:15 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

Dr. Danilo Alencar
Legislativo estadual e federal do Tocantins

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pb6c9298a3b3f7274eff5d631b9474679K15025**

Tipo de Proposição:
Votos de Aplausos

Autor: **DR. DANILO ALENCAR**

Enviada por: **Daniilo Alencar**
(dep.daniilo.alencar)

Descrição: **Requer o envio de VOTOS DE APLAUSOS a Excelentíssima Senhora ESTELLAMARIS POSTAL, pela sua nomeação como Secretária de Estado da Cidadania e Justiça, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 15 de setembro de 2025.**

Data de Envio:
22/09/2025 15:40:17

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118
115

Assinado de forma digital por
DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.09.22 15:50:48 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR

